



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 7/2022-006-PMVX**



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, designada pelo Decreto n.º. 042/2022, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo n.º. 058/2022, referente à Dispensa n.º. 7/2022-006-PMVX, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

....

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preteridas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994)*

**JUSTIFICATIVAS:**

Locação Um Imóvel situado na Rua Antônio Meireles n.º. 805, Bairro Centro, na Cidade de Vitória do Xingu, para abrigar as Instalações do Depósito de Materiais da SEMAD.

Justifica-se pelo fato de ser o único imóvel que apresenta características que atendam os interesses da administração, levando em conta seu espaço físico e edificação.

Ressalta-se que somente este imóvel atende as necessidades desta administração por ter sua localização em fácil acesso, haja a proximidade da sede da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

**ESCOLHA DO EXECUTANTE:**

Indica-se a locação do imóvel pertencente a Sra. ANÁLIA DA SILVA ALMEIDA, pessoa física de direito privado interno, portadora do RG n.º 3814039 SSP/PA e CPF/MF n.º. 927.701.772-49, residente na Trav. Padre João n.º. 540, Bairro Centro, Vitória do Xingu, estado do Pará, em face da boa localização do seu imóvel, justifica-se pelo fato de ser o imóvel apresenta características que atendem os interesses da administração, levando em conta seu espaço físico e



edificação, ressalta-se que somente este imóvel atende as necessidades desta administração por ter sua localização em fácil acesso, haja a proximidade da sede da Prefeitura e consequentemente da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e atende perfeitamente as necessidades do Município de Vitória do Xingu, a contento, os relevantes interesses deste Município.

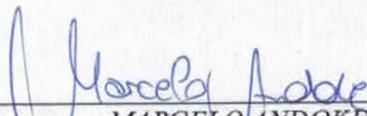
### DO PREÇO DOS SERVIÇOS:

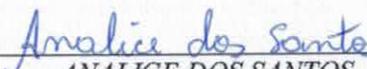
O preço mensal de R\$: 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, diante das necessidades de abrigar as instalações do Deposito de Materiais da SEMAD. Para cotejar o preço proposto, foi solicitado uma avaliação prévia da equipe técnica de engenharia da SEINFRA, conforme laudo de avaliação técnica em anexo, sendo que o imóvel ora citado encontra-se na média do mercado local, considerando ainda a boa localização do imóvel. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa física contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

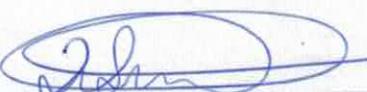
Vitória do Xingu/PA, 13 de abril de 2022.



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
MARCELO ANDOKE  
Presidente da CPL – Decreto nº 042/2022

  
ANALICE DOS SANTOS  
Membro da CPL – Decreto nº. 042/2022

  
WANDRESON DOS SANTOS RIBEIRO  
Membro da CPL – Decreto nº. 042/2022